



(Tradução)

**Resposta à interpelação escrita apresentada pelo
Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Kou Ngon Seng**

Em cumprimento das orientações de S. Exa. o Chefe do Executivo e ouvidos o Gabinete do Secretário para a Segurança, a Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana (DSSCU) e a Direcção dos Serviços de Obras Públicas (DSOP), relativamente à interpelação escrita apresentada em 10 de Dezembro de 2025 pelo Sr. Deputado Kou Ngon Seng, encaminhada através do ofício da Assembleia Legislativa n.º 173/E130/VIII/GPAL/2025, de 17 de Dezembro de 2025, e recebida na mesma data pelo Gabinete do Chefe do Executivo, vem a Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais (DSAL) responder o seguinte:

A fim de fiscalizar o cumprimento dos requisitos de reacção ao fogo das redes de protecção em andaimes utilizadas nos estaleiros de obras de Macau, a DSAL, juntamente com outros serviços, nomeadamente o Corpo de Bombeiros (CB), a DSOP, a DSSCU, o Instituto para os Assuntos Municipais, o Instituto de Habitação, o Instituto Cultural e a Direcção dos Serviços de Turismo, realizaram, recentemente, inspecções conjuntas a todos os estaleiros de obras locais, em que procederam à verificação do desempenho de reacção ao fogo das referidas redes. No decurso do procedimento, solicitou-se aos empreiteiros que apresentassem os certificados de qualidade das redes e realizassem testes de inflamabilidade *in situ*, e recolheram-se amostras para análise por entidade terceira, para assegurar que o desempenho de reacção ao fogo das redes atendesse aos critérios dos itens 5.2.2.9 e 6.2.12 da norma nacional GB 5725-2009, intitulada “Redes de segurança”.

No contexto da verificação especial às redes de protecção em andaimes, conduzida continuamente pela DSAL e outros serviços, sempre que se verifique a falta de apresentação pelos empreiteiros dos certificados de qualidade, a não satisfação dos resultados dos testes de inflamabilidade *in situ* ou a não conformidade das amostras enviadas para análise e avaliação por entidade terceira, a DSAL exigirá aos empreiteiros a imediata desmontagem das mesmas e a aquisição de outras que atendam aos requisitos de reacção ao fogo. As novas redes serão submetidas a uma nova recolha de amostras para análise e avaliação por entidade terceira, podendo apenas ser utilizadas após aprovação.

Por sua vez, o CB atribui elevada importância à segurança contra incêndios em estaleiros de obras. Para além de actuar a pedido dos serviços competentes ou na sequência de queixas apresentadas em relação a situações susceptíveis de pôr em risco a segurança contra incêndios, o CB também define proactivamente os respectivos planos de inspecções.

Na fase de apreciação de obras, a DSSCU apenas procede à aprovação e à emissão da licença de obra após confirmar que o projecto de execução cumpre integralmente os requisitos de segurança e de protecção contra incêndios definidos pelos serviços



澳 門 特 別 行 政 區 政 府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
勞 工 事 務 局
Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais

competentes. Além disso, é assegurado, através de acções de fiscalização *in loco*, o cumprimento nos locais de obras das respectivas normas. Na fase de execução da obra, a DSSCU continua a articular-se com os serviços competentes com vista ao reforço da fiscalização dos estaleiros, com especial incidência nas obras de reparação e de modificação de fachadas que recorram ao uso de andaimes. Nesse âmbito, é exigido aos empreiteiros e aos engenheiros responsáveis pela direcção o cumprimento rigoroso das instruções emitidas pelos serviços competentes, com vista à efectiva implementação das normas de protecção contra incêndios e de segurança na execução de obras.

A DSOP afirmou que, para evitar a substituição ou o uso indevido de redes de protecção qualificadas durante a execução da obra, estas devem ser depositadas numa zona do local de obra especificamente designada para o efeito, fechada à chave e fica sob a supervisão e gestão directa da entidade fiscalizadora, devendo o pessoal de obra proceder, em cada utilização, ao registo detalhado da quantidade de materiais levantados e da respectiva localização de aplicação. Caso se verifique que os materiais de construção existentes no local de obra não cumprem as especificações, a DSOP exigirá à entidade empreiteira a sua desmontagem imediata e a remoção de todos os materiais não conformes do local da obra, procedendo-se posteriormente ao apuramento de responsabilidades e à aplicação das devidas sanções, de acordo com a legislação vigente e as cláusulas contratuais.

Quanto à questão suscitada na interpelação sobre a optimização do mecanismo de supervisão permanente ou da plataforma de troca de informações, bem como a elevação do nível geral de segurança e saúde ocupacional para enfrentar os novos tipos de risco de incêndio, a DSAL estabeleceu um mecanismo de inspecção conjunta com vários serviços, que envolve, além da referida verificação periódica às redes de protecção em andaimes, a notificação aos serviços competentes para a realização de inspecções conjuntas e avaliações de quaisquer obras que apresentem risco significativo de incêndio. Concomitantemente, o Governo da RAEM encontra-se a proceder, através de reuniões interdepartamentais, à definição de normas e mecanismos optimizados relativos aos materiais aplicados nos estaleiros, às inspecções e às acções de fiscalização.

07 de Janeiro de 2026.

O Director da DSAL,
Chan Un Tong